



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

Comissão Permanente de Justiça e Redação

ATA Nº 1.283/2024

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro, às dez horas, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Luiz Barbosa dos Santos – Presidente, Willian Sanches – Relator e Cristiano Correa da Silva – Membro. O presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade a respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de leis números mil quatrocentos e quarenta e quatro, barra dois mil e vinte e quatro, “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, proveniente de anulação de dotação orçamentária, e dá outras providências”, mil quatrocentos e quarenta e cinco, barra dois mil e vinte e quatro, “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, proveniente de anulação de dotação orçamentária, e dá outras providências”, mil quatrocentos e quarenta e seis, barra dois mil e vinte e quatro, “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação e dá outras providências” e a proposta de Emenda à Lei Orgânica número zero nove, barra dois mil e vinte e três, “Modifica, acrescenta, revoga artigos, parágrafos, incisos, alíneas e preâmbulo da Lei Orgânica do município de Mirante da Serra – Rondônia”. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas e nem mais nada para tratar o presidente declarou a reunião encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências os membros desta comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em vinte e quatro de outubro do ano dois mil e vinte e quatro.

Luiz Barbosa dos Santos
Presidente

Willian Sanches
Relator

Cristiano Correa da Silva
Membro